PROJETO DE LEI Nº
De 30 de agosto de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEIDEC
04 – GERÊNCIA DE INOVAÇÃO – GERIN
0019.0573.0061.2200 – Manter a Gerência de Inovação
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 773 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
Total das Suplementações ..... R$ 100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

20 – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE CAMPO MOURÃO – IPPLAN
04 – GERÊNCIA DE PLANOS E PROJETOS
0026.0782.0085.2320 – Elaboração de Projetos de Mobilidade Urbana
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 996 – Outros Serviços de Terceiros PJ ..... R$ 100.000,00
Fonte de Recursos: 001 – Recursos do Tesouro
Total das Reduções ..... R$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de agosto de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/08/2024 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66d205b1ef23a.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* ***R$ 100.000,00 (cem mil reais),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para fazer frente à contrapartida do Município para realização do Empreende Week 2024. Considerando que a dotação orçamentária para esta contrapartida no contrato junto ao Sebrae foi da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, faz-se necessário o presente projeto de lei para transferência do orçamento do IPPLAN para a SEIDEC.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma.

Campo Mourão, 30 de agosto de 2024

Assinado digitalmente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
30/08/2024 14:47:22
Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/08/2024 14:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66d205b1ef23a.